



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE**

**PORTARIA Nº 02**  
**De 26 de janeiro de 2009**

“Determina elaboração de diagnóstico situacional”.

**JOSÉ VICTOR MANIGLIA**, Secretário Municipal de Saúde e Higiene, de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que todo processo de planejamento deverá orientar-se pelo diagnóstico dos principais problemas de saúde, com base na definição de prioridades;

Considerando as diretrizes da Portaria nº 399 GM/MS de 22/02/2006 que atribui aos municípios as responsabilidades de formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado, de base local e ascendente, orientado pelos problemas e necessidades em saúde,

Resolve:

**Artigo 1º** - Determinar que todas as áreas técnicas e estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, elaborem seus diagnósticos situacionais respectivos.

**Artigo 2º** - Deverão ser entregues os relatórios correspondentes, inclusive com matriciamento financeiro de custeio, por unidades sob sua responsabilidade, utilizando planilha disponibilizada por meio eletrônico.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ VICTOR MANIGLIA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE**